EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 02/2026 ao Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

RETIFICAÇÃO 02/2026

Por meio do presente instrumento, retifica-se o cronograma constante do edital originalmente publicado e procede-se à exclusão do cargo de Agente Comunitário de Saúde do rol de vagas oferecidas no certame, com fundamento nas seguintes considerações de ordem legal e administrativa:

CONSIDERANDO que a exclusão do cargo de Agente Comunitário de Saúde do presente edital decorre de imperativa necessidade de adequação do Município à legislação federal vigente, cujas disposições não permitem a seleção de referido profissional por meio de processo seletivo simplificado nos moldes originalmente previstos;

CONSIDERANDO que os candidatos afetados pela supressão do cargo observaram integralmente as exigências editalícias, procedendo à regular inscrição e ao recolhimento da taxa devida dentro dos prazos previamente estabelecidos, não havendo qualquer conduta imputável a esses participantes que justifique a perda das condições por eles adquiridas;

CONSIDERANDO que o encerramento do período de inscrições em 06 de maio de 2026 impossibilita que os candidatos afetados pela medida apresentem nova inscrição em cargo diverso do mesmo certame, colocando-os em situação de manifesta desvantagem competitiva em relação aos demais concorrentes, sem que tenham dado causa a tal circunstância;

CONSIDERANDO que a vedação absoluta à migração de cargo penalizaria, de forma desproporcional e injusta, os candidatos que realizaram inscrição no cargo suprimido do edital, configurando violação aos princípios constitucionais da isonomia, da razoabilidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que a medida mais adequada, justa e juridicamente sustentável consiste na concessão, em caráter excepcional e temporário, da faculdade de migração da inscrição para outro cargo disponível no certame, a fim de preservar os direitos subjetivos dos candidatos afetados e resguardar a legitimidade e a integridade do processo seletivo;

CONSIDERANDO que, para viabilizar o cumprimento das medidas ora adotadas, torna-se imprescindível a reprogramação da data de realização da prova objetiva, de modo a assegurar o adequado processamento das solicitações de migração, cancelamento e reembolso no prazo necessário;

AS COMISSÕES DELIBERAM E DECIDEM

1. **ALTERAR a data de realização da prova objetiva** para todos os candidatos regularmente inscritos no certame, nos termos do cronograma retificado constante do presente instrumento;

2. **FACULTAR aos candidatos inscritos no cargo de Agente Comunitário de Saúde** a solicitação de migração de inscrição para outro cargo disponível no certame ou, alternativamente, o reembolso integral do valor da taxa de inscrição; facultando-se, ainda, ao candidato que optar pela migração para cargo que exija prova de títulos, a apresentação da respectiva documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido;

3. **ASSEGURAR a todos os candidatos dos demais cargos** a possibilidade de solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso do valor recolhido a título de taxa de inscrição, em razão da alteração da data da prova objetiva, dentro do prazo previsto no cronograma retificado.

Para dar cumprimento às deliberações acima consignadas, retifica-se o cronograma original do edital e instituem-se as regras procedimentais aplicáveis ao reembolso e à migração de inscrição, sendo esta última faculdade restrita, exclusivamente, aos candidatos originalmente inscritos no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

21/05/2026	Publicação do Julgamento dos Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Inscrição, Condições Especiais e Vagas de PCD. Homologação das Inscrições. Publicação do Local da Prova Objetiva.
31/05/2026	**Realização da Prova Objetiva.**
	Publicação do Gabarito Provisório (após as 20horas).
01 e 02/06/2026	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva.
09/06/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito.
	Publicação do Gabarito Definitivo.
	Publicação da Nota da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória.
10 e 11/06/2026	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória.
12/06/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória.
12/06/2026	Publicação do resultado Final para Homologação.

LEIA-SE:

25/05/2026 até as 17 horas do dia 08/06/2026	Prazo para solicitação de reembolso e cancelamento de inscrição para todos os candidatos, através do e-mail contato@acesseconcursossc.com.br Prazo para solicitação de alteração de cargo para o cargo de Agente Comunitário de saúde, através do e-mail contato@acesseconcursossc.com.br Prazo para envio de títulos para os candidatos inscritos no cargo de Agente Comunitário de Saúde, que optarem por inscrever-se em cargo com prova de títulos, através do e-mail contato@acesseconcursossc.com.br
09/06/2026	Homologação das Inscrições. Publicação do Local da Prova Objetiva.
21/06/2026	**Realização da Prova Objetiva.**
	Publicação do Gabarito Provisório (após as 20horas).
22 e 23/06/2026	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva.
30/06/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito.
	Publicação do Gabarito Definitivo.
	Publicação da Nota da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória.
01 e 02/07/2026	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória.
03/07/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória.
03/07/2026	Publicação do resultado Final para Homologação.

INCLUI-SE AO EDITAL:

6.4.2. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que realizarem a migração de inscrição para cargo que prevê prova de títulos deverão encaminhar os respectivos documentos comprobatórios exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail contato@acesseconcursossc.com.br impreterivelmente até as 17 horas do dia **08 de junho de 2026**, não sendo admitida a apresentação de títulos fora do referido prazo, sob pena de não pontuação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A alteração do cronograma ora promovida acarreta a modificação de todas as datas consignadas no edital original que com ela guardem relação de dependência, mantendo-se inalterados os demais itens e disposições do edital originalmente publicado, os quais permanecem em plena vigência.

Os candidatos que desistirem de realizar este Processo Seletivo, em virtude da alteração da data da prova ou exclusão do cargo de Agente comunitário de saúde, poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição e cancelamento da inscrição, através do e-mail contato@acesseconcursossc.com.br informando, nome completo, número do CPF, e o cargo que está inscrito, dados bancários ou chave PIX em nome do candidato. A solicitação deverá ser realizada até a data limite de 08/06/2026. Solicitações realizadas após esta data não serão reconhecidas.

Caso haja divergência de valor da inscrição entre o cargo de Agente Comunitário de saúde e o cargo escolhido para migração, estes valores serão resolvidos através do e-mail no ato da solicitação.

Município de Guabiruba, 25 de maio de 2026.

Valmir Zirke
Prefeito Municipal